



REGULAMENTO GERAL

MARATONA DO RIO 2027

27 a 30 de maio de 2027 | Rio de Janeiro/RJ

Sumário

1. Elegibilidade e Categorias	4
1.1. Cadastro e idade	4
1.2 Categorias Atleta de Elite	4
1.3 Congresso Técnico para Atleta de Elite	5
1.4 Faixas etárias maratona	6
1.5 Faixas etárias - Meia maratona	6
1.6 Categorias PCDs	7
2. Inscrições	9
2.1 Regras gerais de inscrição no evento	9
2.2 Cronograma de vendas de inscrições por prova	10
2.3 Canais de venda	13
2.4 Regulamento Pré-venda Exclusiva Banco Oficial	14
2.5 Venda exclusiva para patrocinadores	15
2.6 Assessorias esportivas	15
2.7 Agências de Viagens	16
2.8 Troca de Titularidade	17
2.9 Upgrade de inscrição - 42k para Desafio 21k+42K	18
3. Kit do Atleta	18
3.1 Custos de inscrição e kit de participação	18
3.2 Composição dos kits	19
3.3 Retirada de número, chip descartável e kit	19
3.4 Número de peito	20
3.5 Chip Descartável	20
3.6 Uso indevido do número de peito e chip descartável	20
4. Dia da Prova	21
4.1 Largadas	21
4.2 Alterações nos horários de Largada	21
4.3 Guarda Volumes	22
4.4 Postos de hidratação	22
4.5 Produção de conteúdo no percurso	22
5. Resultados e Premiação	22
5.1 Resultados	22
5.2 Premiação por medalha	23
5.3 A premiação - direta para a classificação geral Elite Maratona	23
5.4 Premiação Direta por Categoria - faixa etaria - maratona	23
5.5 Premiação direta por categoria - PCDs - Atletas com deficiência Maratona	24

5.6 Premiação direta para classificação geral Elite - meia maratona	24
5.7 Premiação por categoria - faixa etária - meia maratona.....	25
5.8 Premiação por categoria - atletas com deficiências - meia maratona.....	25
5.9 Premiação para classificação geral elite 10k.....	26
5.10 Premiação por categoria atletas com deficiência 10k	26
5.11 Premiação para classificação geral 5k	26
5.12 Premiação por categoria com deficiências 5k.....	27
5.13 Premiação para classificação geral - desafio 21k+42k.....	27
6. Regras de Saúde e Segurança	27
6.1 Exame Antidoping: Maratona, Meia Maratona e 10K.	27
7. Serviços Complementares.....	28
7.1 Serviço de transfer operado por terceiros	28
7.2. Seguro inscrição maratona do Rio 2027	28
7.3 Responsabilidade sobre serviços terceirizados	29
8. Disposições Gerais	29
8.1 Direito ao uso de imagem.....	29
8.2 Proteção de dados pessoais (LGPD)	30
8.3. Informações e regras gerais	30
9. Suporte	34
9.1. Dúvidas.....	34
10. Apêndice: Termo de Responsabilidade do Atleta (Go Dream).....	35
10.1 Termo de Responsabilidade: Maratona do Rio	35
10.2 Termo de Responsabilidade relativo ao uso do chip descartável e do número de peito.....	37

O presente Regulamento estabelece as normas gerais que disciplinam a participação nas Provas Pedestres e PCD que compõem o evento **MARATONA DO RIO 2027**, doravante denominado simplesmente "Evento", em conformidade com as melhores práticas adotadas internacionalmente pelas principais maratonas do mundo, com vistas a garantir segurança, inclusão e excelência esportiva a todos os participantes.

O Evento será realizado entre os dias 27 e 30 de maio de 2027, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, reunindo atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, amadores e profissionais, brasileiros e estrangeiros

1. Elegibilidade e Categorias

1.1. Cadastro e idade

1.1.1. Para todas as provas será considerada para efeito de inscrição e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2027, conforme Norma 12 da CBAT

1.1.2. O(a) participante declara ser o único responsável pela veracidade, completude e autenticidade das informações fornecidas no ato da inscrição e deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, físico ou digital, sempre que solicitado pela ORGANIZAÇÃO. podendo a ORGANIZAÇÃO cancelar a inscrição, desclassificar o atleta ou impedir sua participação caso sejam identificados dados falsos, omissões relevantes ou informações que comprometam a segurança do evento.

1.2 Categorias Atleta de Elite

1.2.1. O atleta que atender aos índices previstos neste Regulamento poderá solicitar sua habilitação no Pelotão de Elite, mediante apresentação de resultado oficial e demais documentos exigidos pela ORGANIZAÇÃO. O atendimento ao índice não garante automaticamente a vaga, que estará sujeita à validação técnica, ao limite de participantes e aos critérios objetivos de classificação e desempate previamente divulgados.

1.2.2. Para participação no pelotão masculino de Elite "A" o tempo referencial é de 30 min para os 10K, de 1h 05 min para a Meia Maratona e de 2h 15 min para a Maratona.

1.2.3. Para a participação no pelotão masculino Elite "B" o tempo referencial é de 32 min para os 10K, de 1:08 min para a Meia Maratona e 2:20 min para a Maratona. O número máximo de atletas nos pelotões de elite "A" e "B" masculino é de 30 em sua totalidade.

1.2.4. Para participação no pelotão feminino de Elite "A" o tempo referencial é de 35 min para os 10K, de 1h 13 min para a Meia Maratona e de 2h 35 min para a Maratona.

1.2.5. Para participação no pelotão feminino de Elite "B" o tempo referencial é de 37 min para os 10K, de 1:20 min para a Meia Maratona e 2:50 min para a Maratona. O número máximo de atletas nos pelotões de elite "A" e "B" feminino é de 30 em sua totalidade.

1.2.6. Os tempos para habilitação aos pelotões de elite masculino e feminino só serão aceitos se forem homologados em Provas Oficiais: WA, CBAt e/ou Federação Estadual onde a prova for realizada.

1.2.7. Somente os atletas previamente habilitados e inscritos no Pelotão de Elite serão elegíveis à premiação pecuniária da classificação geral de Elite, observadas as normas técnicas aplicáveis. Essa restrição não prejudica a entrega de medalhas, troféus ou outras premiações previstas para as categorias Geral, Faixa Etária e PcD.

1.2.8. A organização poderá desclassificar atletas de elite que utilizem dispositivos tecnológicos não autorizados, obtenham vantagem indevida ou descumpram instruções técnicas da Direção da Prova.

1.2.9. O descumprimento das regras técnicas ou a prática de conduta antidesportiva, agressiva, fraudulenta ou que comprometa a segurança poderá resultar em advertência, retirada da prova, desclassificação ou impedimento de participação, conforme a gravidade da conduta e as normas aplicáveis. Medidas imediatas poderão ser adotadas para proteção da segurança e da integridade da competição. As sanções posteriores dependerão de registro da ocorrência, oportunidade de manifestação do atleta e decisão fundamentada.

1.2.10. A ORGANIZAÇÃO poderá convidar atletas e oferecer hospedagem, transporte ou outros benefícios, conforme critérios esportivos, comerciais, logísticos e orçamentários. A concessão será individual, não constituirá direito adquirido nem alterará os critérios técnicos de habilitação, classificação ou premiação.

1.3 Congresso Técnico para Atleta de Elite

1.3.1. O Congresso Técnico será realizado antes das provas de 10K, Meia Maratona e Maratona, em data, horário e local divulgados pela ORGANIZAÇÃO. O acesso será restrito aos atletas de Elite e aos respectivos técnicos ou representantes de equipe previamente credenciados, ressalvados intérpretes, acompanhantes e demais apoios necessários à acessibilidade.

1.3.2. Os números de peito dos atletas de elite serão entregues uma hora antes do início do congresso técnico, em um salão adjacente ao local do evento. Para acessar o congresso, o atleta deverá apresentar seu número de peito aos representantes da organização na entrada do salão.

1.3.3. O acesso ao congresso técnico e à sala de entrega dos números será estritamente limitado a representantes credenciados da organização, atletas de elite devidamente identificados e seus respectivos técnicos ou representantes de equipe. A presença dos atletas de elite das provas de 10K, Meia Maratona e Maratona é obrigatória. Não será permitida a retirada do número de peito por terceiros, incluindo técnicos ou representantes.

1.3.5. Na retirada do número, o atleta de elite será fotografado para reconhecimento facial, exclusivamente para identificação e controle de acesso à câmara de chamada. Os dados biométricos serão tratados conforme a LGPD e o Aviso de Privacidade do Evento, com acesso restrito, armazenamento pelo período necessário e posterior eliminação. Quando possível, será disponibilizada forma alternativa de identificação manual.

1.4 Faixas etárias maratona

Faixa Etária Masculino	Faixa Etária Feminino
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 a 74 anos	70 anos em diante
75 a 79 anos	
80 anos em diante	

1.5 Faixas etárias - Meia maratona

Faixa Etária Masculino	Faixa Etária Feminino
De 18 a 19 anos	De 18 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 a 74 anos	70 anos em diante
75 a 79 anos	
80 anos em diante	

1.6 Categorias PCDs

1.6.1. À pessoa com deficiência será assegurado desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor vigente da inscrição essencial, observadas as condições, os documentos e os limites previstos na legislação aplicável. O mesmo benefício será concedido a um acompanhante quando sua necessidade for declarada pela pessoa com deficiência ou, quando ela estiver impossibilitada, por seu representante.

1.6.2. A inscrição essencial compreenderá os itens indispensáveis à participação na prova, incluindo número de peito, chip de cronometragem, quando aplicável, acesso ao percurso e medalha de participação, não incluindo camiseta, produtos ou serviços opcionais, desde que efetivamente facultativos e comercializados separadamente.

1.6.3. Comprovação: o atleta deverá apresentar laudo médico (no campo destinado no ato da inscrição), contendo o CID - Código Internacional de Doenças (revisão 10 ou 11) correspondente à deficiência alegada. O laudo deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, a não ser que haja indicação de que a deficiência seja de caráter irreversível.

1.6.4. Guia Voluntário: Atletas que demandem apoio de guia devem indicar essa condição, no momento da inscrição, e poderão correr acompanhados de 1 (um) Guia Voluntário por prova, que não compete e receberá um número de peito sem chip de cronometragem, com a indicação "GUIA".

1.6.5. A atuação como atleta-guia indicado pelo participante não caracteriza vínculo empregatício nem prestação de serviço voluntário em favor da ORGANIZAÇÃO, permanecendo o guia responsável pelo cumprimento deste Regulamento e das orientações da Direção da Prova.

1.6.6. As categorias PCD competitivas, os equipamentos permitidos, as regras para atletas-guia e os critérios de premiação observarão as normas da CBAAt, do CPB e, quando aplicável, da World Para Athletics vigentes na data do evento.

1.6.7. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcDs) serão divididas nas seguintes categorias:

Categoria	Descrição
DEV = pessoa com deficiência visual	ATLETA que tem deficiência visual, caracterizada pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Recomenda-se correr com um ATLETA GUIA (que não compete), unidos por um cordão de no máximo 0,5m de comprimento pelas mãos ou braços, podendo ser utilizada também uma cinta específica para GUIAS.
DMI = pessoa com deficiência de membro inferior (andante)	ATLETA andante com deficiência no(s) membro(s) inferior(es), encurtados, com ausência total ou parcial de membro(s) inferior(es), usuário ou não de prótese.
DI = pessoa com deficiência intelectual	ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA, que não poderá ficar à frente do ATLETA, devendo se manter sempre atrás ou ao lado do ATLETA.

DAU = pessoa com deficiência auditiva	ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis, com ou sem prótese auditiva.
CADEIRANTE	ATLETA não andante, usuário de cadeira de rodas de uso diário, adaptada ou não, não motorizada e não assistida, impulsionada pela força das mãos, aplicada nas rodas traseiras.
CADEIRANTE ESPORTIVO (Categoria Profissional)	ATLETA usuário de triciclo esportivo, não motorizado e não assistido, impulsionado pela força das mãos, aplicada nas rodas traseiras.
HANDCYCLER / HANDBIKE (Categoria Profissional)	ATLETA usuário de triciclo adaptado com sistema de corrente, coroa(s) e pinhão(ões), impulsionado pela força das mãos.
DMS = pessoa com deficiência de membro superior	ATLETA com amputação ou deficiência em membro(s) superior(es), usuário ou não de prótese(s).
LES AUTRES	ATLETA com deficiência não visível e não categorizada anteriormente nesta tabela.

1.6.8. A inclusão em categoria participativa não dependerá exclusivamente do diagnóstico, do CID ou de percentual previamente fixado pela ORGANIZAÇÃO, devendo ser considerados os documentos apresentados e o impacto funcional da deficiência relacionado à participação na prova.

1.6.9. A categoria "Les Autres" não será utilizada como classe competitiva residual. Situações não enquadradas nas demais categorias desta tabela serão analisadas tecnicamente para fins de participação e acessibilidade, sem garantia automática de enquadramento competitivo ou premiação.

1.6.10. O acompanhamento por atleta-guia será obrigatório ou facultativo conforme a classe esportiva, a necessidade declarada pelo participante e as regras técnicas aplicáveis. O atleta-guia não poderá puxar, empurrar, impulsionar ou proporcionar vantagem indevida, salvo o auxílio expressamente admitido para participantes de categorias assistidas.

1.6.11. O enquadramento nas categorias será analisado por profissional ou comissão técnica qualificada. Eventual indeferimento deverá ser fundamentado e comunicado ao participante, assegurada a possibilidade de pedido de reconsideração no prazo divulgado pela ORGANIZAÇÃO.

1.6.12. Todos os atletas reconhecidos como PcDs terão suas largadas 5 minutos APÓS o horário de largada oficial da elite, exceto os CADEIRANTES ESPORTIVOS e HANDCYCLERS, que largarão em onda específica.

1.6.13. A participação de CADEIRANTES ESPORTIVOS e HANDCYCLERS só será permitida para atletas profissionais que, por questões de segurança, terão largada 5 minutos antes da Elite.

1.6.14. Por questões de segurança, a participação da categoria CADEIRANTE COM GUIA não será permitida.

1.6.15. Situações extraordinárias ou casos que não se enquadrem nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail pcdmdr27@achillesinternationalbrazil.com.

1.6.16. Após inscrição e submissão dos documentos, o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com o resultado da análise de sua inscrição e, caso ela esteja de acordo com as regras acima e o atleta se encaixe nessa categoria, sua inscrição estará confirmada.

1.6.17. O ATLETA que não atender aos critérios da categoria escolhida, omitir dolosamente informações relevantes, apresentar documentos falsos ou descumprir regras que comprometam a segurança poderá ter sua categoria alterada, ser impedido de largar ou retirado da prova, conforme a gravidade da situação.

1.6.18. IMPORTANTE: Para as Categorias PCDs, é obrigatório o recadastramento com o representante da prova no ato da retirada do kit de corrida. A retirada deverá ser presencial.

1.6.19. A apresentação de laudo médico falso ou adulterado acarretará cancelamento imediato da inscrição, impedimento de participação em edições futuras e comunicação às autoridades competentes.

1.6.20. Equipamentos utilizados por atletas PcD, incluindo cadeiras esportivas, handcycles e dispositivos auxiliares, poderão ser submetidos à inspeção técnica obrigatória antes da largada, sendo proibida a participação com equipamentos não homologados ou que representem risco à segurança, conforme normas WA/CBAAt.

1.6.21. O atleta PCD será responsável pela indicação de seu atleta-guia, devendo assegurar que ele esteja apto, orientado e ciente das regras da prova. O atleta-guia deverá cumprir este Regulamento e as orientações da ORGANIZAÇÃO. A ORGANIZAÇÃO não responderá por danos decorrentes exclusivamente de atos do atleta-guia, desde que não exista falha que lhe seja imputável.

2. Inscrições

2.1 Regras gerais de inscrição no evento

2.1.1. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o(a) participante aceita integralmente todos os seus termos, incluindo o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

2.1.2. As inscrições para as provas de 5 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros), 21 km (vinte e um quilômetros), 42 km (quarenta e dois quilômetros) e Desafio 21k+42k serão realizadas exclusivamente por meio do site da GODREAM. As datas de abertura, o período de inscrições e os canais de venda estão descritas no tópico 2.2.

2.1.3. As inscrições do público geral para as provas de 21 km e 42 km ocorrerão mediante chamada regular, com base em cadastro prévio e lotes específicos, conforme critérios, prazos e procedimentos estabelecidos no Regulamento da Chamada Regular de Inscrições, que será

disponibilizado nos canais oficiais antes do início do processo. O cadastro prévio não garante vaga, que somente será confirmada após a convocação e a conclusão da inscrição pelo participante.

2.1.4. As inscrições são pessoais e poderão ter sua titularidade transferida, dentro do prazo divulgado pela ORGANIZAÇÃO, mediante solicitação pelo canal oficial, pagamento da taxa previamente informada e cumprimento dos requisitos aplicáveis pelo novo participante. A transferência somente será concluída após a confirmação da ORGANIZAÇÃO e a aceitação deste Regulamento pelo novo titular.

2.1.5. O(a) participante reconhece que é seu dever acompanhar todas as atualizações, comunicados e instruções divulgadas pela organização nos canais oficiais, não podendo alegar desconhecimento.

2.5.1 O participante deverá manter seus dados de contato atualizados e acompanhar os comunicados divulgados nos canais oficiais. As alterações relevantes relacionadas à prova também serão comunicadas pela ORGANIZAÇÃO por meio dos dados cadastrados pelo participante.

2.2 Cronograma de vendas de inscrições por prova

A sigla "PCDs" utilizada neste cronograma refere-se a Atletas Com Deficiência. A pré-venda do Banco Oficial está sujeita a regulamento próprio, divulgado pela instituição parceira, e a uma quantidade determinada e limitada de vagas.

2.2.1 Maratona 42K

Data / Prazo	Descrição
17/08/2026 a 30/08/2026	Assessorias Esportivas;
31/08/2026 a 13/09/2026	Período de cadastro para o sorteio, via GO DREAM;
14/09/2026 a 17/09/2026, ou até esgotarem as vagas	Pré-venda Banco Oficial;
18/09/2026	Inscrições PCDs;
18/09/2026	Inscrições de Estrangeiros, via GO DREAM, sem sorteio;
24/09/2026	Divulgação dos números para participação no sorteio;
25/09/2026	Classificação dos sorteados;
	Ondas de compra dos sorteados (inscrição com camisa):
1ª onda	28/09/2026 às 12h00 a 29/09/2026 às 23:59;
2ª onda*	01/10/2026 às 12h00 a 02/10/2026 às 23:59;

Data / Prazo	Descrição
3ª onda*	06/10/2026 às 12h00 a 07/10/2026 às 23:59;
Última onda*	09/10/2026 às 12h00 a 13/10/2026 às 23:59;
10/11/2026	Agências de Viagem;
15/12/2026 a 17/12/2026, ou até esgotarem as vagas	Raspa do Tacho (lote de inscrições remanescentes, sem garantia de valor equivalente ao do sorteio ou de camisa de prova).

*Disponível caso as vagas não se esgotem na onda anterior.

2.2.2 Desafio 21K+42K

Data / Prazo	Descrição
14/10/2026 às 12h00 até 23:59, ou até esgotarem as vagas	Pré-Venda Banco Oficial;
15/10/2026	Assessorias Esportivas;
15/10/2026	Público Geral, venda direta via GO DREAM;
15/10/2026	Inscrições de Estrangeiros, via GO DREAM, sem sorteio;
15/10/2026	Inscrições PCDs;
10/11/2026	Agências de Viagem;

2.2.3 Meia Maratona 21K

Data / Prazo	Descrição
20/10/2026 a 23/10/2026, ou até esgotarem as vagas	Pré-venda Banco Oficial (somente kits com camisa);
24/10/2026 a 07/11/2026	Assessorias Esportivas (kit com camisa e kit inscrição sem camisa);
24/10/2026	Inscrições PCDs (kit com camisa e kit inscrição sem camisa);
09/11/2026 a 18/11/2026	Período de cadastro para o sorteio, via GO DREAM;
10/11/2026	Agências de Viagem;
16/11/2026	Inscrições de Estrangeiros, via GO DREAM, sem sorteio (kit com camisa e kit inscrição sem camisa);
25/11/2026	Divulgação dos números para participação no sorteio;
27/11/2026	Classificação dos sorteados;

Data / Prazo	Descrição
	Ondas de compra dos sorteados (kit com camisa e kit inscrição sem camisa):
1ª onda	30/11/2026 às 12h00 a 01/12/2026 às 23:59;
2ª onda*	03/12/2026 às 12h00 a 04/12/2026 às 23:59;
3ª onda*	08/12/2026 às 12h00 a 09/12/2026 às 23:59;
Última onda*	11/12/2026 às 12h00 a 14/12/2026 às 23:59;
15/12/2026 a 17/12/2026, ou até esgotarem as vagas	Raspa do Tacho (lote de inscrições remanescentes, sem garantia de valor equivalente ao do sorteio ou de camisa de prova).

*Disponível caso as vagas não se esgotem na onda anterior.

2.2.4 10K

2.2.5 Plugins

Data / Prazo	Descrição
a partir de 14/09/2026	Plugins de inscrições de 10K**

2.2.6 Inscrição Geral

Data / Prazo	Descrição
12/01/2027 a 14/01/2027*	Pré-Venda Banco Oficial (somente kit com camisa);
19/01/2027	Assessorias Esportivas (kit com camisa e kit inscrição sem camisa);
19/01/2027	Agências de Viagem;
19/01/2027	Público Geral, venda direta via GO DREAM (sem camisa e com camisa);
19/01/2027	Inscrições de Estrangeiros, via GO DREAM (kit com camisa e kit inscrição sem camisa);
19/01/2027	Inscrições PCDs (sem camisa / com camisa);
Março/2027	Raspa do Tacho.

*ou até esgotarem as vagas. **durante a jornada de compra de 42K, Desafio (21K + 42K) e 21K, será possível adquirir inscrições de 10K sem camisa, com desconto exclusivo.

2.2.7 5K

Data / Prazo	Descrição
a partir de 14/09/2026	Plugins de inscrições de 5K**

Data / Prazo	Descrição
26/01/2027 a 28/01/2027*	Pré Venda Banco Oficial (somente kit com camisa);
02/02/2027	Assessorias Esportivas (kit com camisa e kit inscrição sem camisa);
02/02/2027	Agências de Viagem;
02/02/2027	Público Geral, venda direta via GO DREAM (sem camisa e com camisa);
02/02/2027	Inscrições de Estrangeiros, via GO DREAM (kit com camisa e kit inscrição sem camisa);
02/02/2027	Inscrições PCDs (sem camisa / com camisa);
Março/2027	Raspa do Tacho.

*ou até esgotarem às vagas. **Durante a jornada de compra das provas de 42 km, Desafio 21 km + 42 km e 21 km, o participante poderá, opcionalmente e enquanto houver vagas, adquirir também inscrição para a prova de 10 km, sem camiseta, pelo valor promocional informado na plataforma.

2.2.8. Os valores de inscrição de cada lote estarão disponíveis na página oficial da Go Dream (www.godream.com.br) antes da conclusão da compra. Os prazos poderão ser alterados por motivos técnicos, operacionais, legais ou de segurança, mediante comunicação prévia nos canais oficiais da Maratona do Rio, sem prejuízo das inscrições já concluídas

2.3 Canais de venda

2.3.1. As informações sobre as inscrições estarão disponíveis através do site www.maratonadorio.com.br;

2.3.2. As frentes de venda previstas neste item possuem finalidade exclusivamente comercial e operacional e não poderão ser utilizadas para restringir ou separar a oferta de inscrições por categoria de beneficiário de meia-entrada. Os benefícios legais serão disponibilizados nas frentes abertas ao público, observadas as condições e os limites previstos na legislação aplicável.

2.3.2.1. Estão previstas as seguintes frentes de venda:

Perfil	Canais de Venda
PATROCINADORES	Pré Venda Banco Oficial e Venda Exclusiva para Patrocinadores
PARCEIROS E CREDENCIADOS	Assessorias Esportivas e Agências de Viagem (Brasileiros)
ESTRANGEIROS	Venda Direta para Estrangeiros e Agências de Viagem (Estrangeiros)
PÚBLICO GERAL	Venda Direta, Raspa do Tacho e Chamada Regular de Inscrições (Sorteio)

2.3.3 Estrangeiros (Venda Direta)

2.3.3.1. Atletas estrangeiros que não optarem pela inscrição por meio de Agências de Viagem credenciadas (item 2.7) poderão adquirir sua inscrição diretamente pelo site oficial, em dólar (US\$), sem participação em sorteio, nas datas especificadas no Cronograma de Vendas de Inscrições por Prova (item 2.2), com valores disponíveis na página oficial da GoDream (www.godream.com.br).

2.3.4 Público Geral (Venda Direta)

2.3.4.1. O público em geral poderá adquirir sua inscrição diretamente pelo site oficial, sujeita à disponibilidade de vagas e sem participação em sorteio, nas datas especificadas no Cronograma de Vendas de Inscrições por Prova (item 2.2), com valores disponíveis na página oficial da GoDream (www.godream.com.br). Caso as vagas de Venda Direta se esgotem, poderão ser oferecidas vagas adicionais por meio da Raspa do Tacho (item 2.3.5) ou da Chamada Regular de Inscrições.

2.3.5 Raspa do Tacho

2.3.5.1. No período entre os dias 15/12/2026 e 17/12/2026, caso as inscrições de 21K e 42K disponibilizadas na modalidade da Chamada Regular de Inscrições (Sorteio) não se esgotem, será oferecido um lote extra denominado “Raspa do Tacho”, com as inscrições residuais e as sobras de compras canceladas ou não concluídas.

2.3.5.2. A quantidade de inscrições disponíveis neste lote é limitada e as vendas serão realizadas até o dia 17/12/2026, ou enquanto durarem os estoques.

2.3.5.3. As inscrições desse lote poderão ter valor e composição de kit diferentes daqueles oferecidos na fase destinada aos sorteados. O preço, os itens incluídos e a disponibilidade de camiseta serão informados na plataforma antes da conclusão da compra.

2.4 Regulamento Pré-venda Exclusiva Banco Oficial

2.4.1. MARATONA DO RIO 2027

2.4.2. Em suas respectivas datas, clientes do banco oficial, portadores dos cartões de crédito participantes (“Cartões Participantes”), poderão comprar as inscrições através da pré-venda exclusiva, para as provas de 42k, Desafio (21K + 42K), 21K, 10K e 5K, respectivamente, a partir das 12h00, através do site: , nas datas abaixo: As inscrições estarão sujeitas à disponibilidade e às quantidades destinadas à pré-venda.

Prova	Período da pré-venda exclusiva Banco Oficial
42K	14/09 às 12h00 até 17/09 às 23:59, ou até durarem os estoques
Desafio (21K + 42K)	14/10 às 12h00 até 23:59, ou até durarem os estoques
21K	20/10 às 12h00 até 23/10 às 23:59, ou até durarem os estoques

Prova	Período da pré-venda exclusiva Banco Oficial
10K	12/01 às 12h00 até 14/01 às 23:59, ou até durarem os estoques
5K	26/01 às 12h00 até 28/01 às 23:59, ou até durarem os estoques

2.4.3. O número de inscrições disponíveis nas pré-vendas exclusivas é **LIMITADA A 7.100 (sete mil e cem) INSCRIÇÕES TOTAIS**, sujeitas à disponibilidade de estoque. A pré-venda ficará no ar enquanto durarem as inscrições.

2.4.4. Esta pré-venda exclusiva é destinada apenas aos cartonistas/clientes do banco oficial. Será permitido comprar até 02 (duas) inscrições por CPF, independentemente da quantidade de Cartões Participantes que o cliente possua.

2.4.5. Os valores vigentes das inscrições estarão disponíveis na página oficial da Go Dream (www.godream.com.br). Na pré-venda, o cliente do Banco Oficial titular de Cartão Participante terá desconto promocional de 20% (vinte por cento) sobre cada inscrição e poderá realizar o pagamento em até 12 (doze) parcelas com juros e sem valor mínimo de parcela. O desconto não será cumulativo com outras promoções ou benefícios, assegurada a aplicação do benefício legal mais favorável, quando cabível.

2.4.6. O desconto será aplicável apenas sobre o valor das inscrições. Não será considerado no desconto os itens extras disponíveis no momento da compra e nem a taxa de conveniência da Go Dream.

2.4.7. A efetivação da compra da inscrição depende da disponibilidade de vagas no momento da conclusão da compra, mesmo na pré-venda exclusiva. O banco oficial não se responsabiliza por problemas técnicos que possam impedir a finalização da compra, como falhas de conexão à internet ou interrupções no site da empresa organizadora.

2.4.8. A promoção poderá ser alterada ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de necessidade, término dos estoques ou por determinação legal, sendo garantidas as condições dos pedidos já realizados e confirmados até a data de encerramento da pré-venda.

2.4.9. Para dúvidas, reclamações ou suporte relacionado à pré-venda, os consumidores poderão entrar em contato com a central de atendimento disponível no site www.godream.com.br.

2.5 Venda exclusiva para patrocinadores

A Maratona do Rio poderá disponibilizar lotes de inscrições em condições exclusivas aos patrocinadores oficiais do evento, conforme acordos comerciais firmados com cada marca. O período de vendas, os valores e as condições de acesso serão definidos individualmente para cada patrocinador e divulgados oportunamente pelos canais oficiais da prova e/ou diretamente pelo patrocinador parceiro.

2.6 Assessorias esportivas

A Maratona do Rio reserva um lote de inscrições para as Assessorias de Corrida, escolhidas segundo critérios de avaliação interna e que consideram o cumprimento das regras de atuação, capilaridade nacional e histórico com a organização. Essas inscrições deverão obedecer ao **Termo de Responsabilidade e Compromisso de Uso de Inscrições** de Assessorias Esportivas da Maratona do Rio, disponibilizado a cada uma das equipes.

2.7 Agências de Viagens

2.7.1. Atletas brasileiros ou estrangeiros poderão, facultativamente, inscrever-se por meio de Agências de Viagem credenciadas pela ORGANIZAÇÃO, com a inscrição vinculada ao respectivo pacote turístico. Este canal não passará por sorteio e não impedirá o interessado de utilizar os demais canais de inscrição para os quais seja elegível.

2.7.2. A lista de Agências Credenciadas estará disponível no site oficial do evento.

2.7.3. O valor correspondente à inscrição estará disponível na página oficial da Go Dream (www.godream.com.br). O preço total do pacote turístico, os serviços incluídos, as condições de pagamento, cancelamento e reembolso deverão ser informados pela Agência Credenciada antes da contratação.

2.7.4. As inscrições comercializadas por Agências Credenciadas são exclusivamente vinculadas a pacotes turísticos, não podendo ser comercializadas de forma avulsa, isolada ou desvinculada de tais pacotes, sob qualquer hipótese.

2.7.5. O cadastro final do atleta é de responsabilidade da Agência, realizado via link de acesso dedicado fornecido pela Organização, sendo a Agência responsável apenas pela inserção dos dados informados pelo atleta. A inscrição adquirida em desacordo com este procedimento, ou com dados inconsistentes, incompletos ou não validados pelo próprio participante, poderá ser cancelada pela Organização, sem direito a reembolso.

2.7.6. O cadastro final do atleta, incluindo dados pessoais, informações de contato, escolha de modalidade e demais informações obrigatórias, deverá ser confirmado pessoalmente pelo atleta no link dedicado fornecido pela Organização. O aceite do Termo de Responsabilidade do Atleta é ato personalíssimo e deverá ser manifestado exclusivamente pelo próprio atleta, sendo vedada sua realização pela Agência ou por terceiros.

2.7.7. A Agência Credenciada e a ORGANIZAÇÃO realizarão o tratamento dos dados pessoais dos participantes no âmbito de suas respectivas atividades, observando a LGPD e o Aviso de Privacidade do Evento. A Agência será responsável pela coleta e pelo envio seguro dos dados à ORGANIZAÇÃO, que os utilizará para gestão do Evento, confirmação da inscrição, segurança, apuração de resultados, enriquecimento dos dados e cumprimento de obrigações legais.**2.7.8.** A contratação de pacotes turísticos por meio de Agências de Viagem não estabelece responsabilidade solidária ou subsidiária entre a Organização e a Agência. Cada parte responde exclusivamente pelos serviços que presta. A Organização não responde por falhas operacionais, erros de cadastro, atrasos, omissões ou quaisquer obrigações decorrentes da relação comercial entre atleta e Agência, salvo quando decorrentes de falha própria da Organização ou de sistemas sob sua gestão.

2.7.9. Para dúvidas, reclamações ou suporte relacionado à compra realizada com agências de viagens, os consumidores deverão entrar em contato com a central de atendimento da própria agência onde adquiriu a inscrição.

IMPORTANTE: Demais lotes poderão ser abertos para venda direta de inscrições, com divulgação nas redes sociais da Maratona do Rio 2027, enquanto durarem os estoques.

2.8 Troca de Titularidade

2.8.1. A troca só poderá ser realizada uma única vez, dentro do período divulgado nos canais oficiais do evento. A alteração é feita pela Go Dream, através da área logada e inclui o pagamento de uma taxa de transferência. O valor da taxa estará disponível na plataforma antes da solicitação da troca.

2.8.2. As inscrições concedidas como cortesia são pessoais e intransferíveis. As inscrições adquiridas por Agências de Viagem, patrocinadores ou outros canais observarão as regras de transferência previamente divulgadas para o respectivo canal.

2.8.3. Para trocas de titularidade de inscrições especiais, Idosos e PCDs, o novo titular precisa se aplicar às mesmas regras de compra, sendo necessário comprovação de idade, para idosos, e laudo médico, para PCDs. Ou seja, a troca deve ser feita para um terceiro elegível, portanto, se a sua inscrição for de idoso, o novo corredor também deverá ser idoso.

2.8.3.1. Quando a transferência envolver categoria PCD, os documentos necessários deverão ser apresentados pelo canal seguro indicado pela ORGANIZAÇÃO, observadas as regras de enquadramento da categoria e proteção de dados pessoais.

2.8.4. A troca de titularidade é nominal e altera apenas o participante do evento, com isso os seguintes dados pessoais são alterados: nome, documento, telefone, gênero e data de nascimento.

2.8.5. A troca de titularidade não permitirá a alteração da distância, da modalidade, da opção de camiseta, meia, agendamento de retirada do kit ou demais itens selecionados na inscrição original.

2.8.6. Plugins (itens extras disponíveis na jornada de compra) vinculados à inscrição vão junto com a mesma no momento da troca, exceto pelo produto Camiseta BoraPraMara, que é enviado em domicílio após a compra. Para o Desafio 21k+42k só é permitida a troca de titularidade da inscrição como um todo, vedada a troca de apenas uma das distâncias da inscrição. Em caso de dúvida, o corredor poderá acionar a ticketeira através do e-mail atendimento@godream.com.br.

2.8.7. É expressamente proibido ao participante ceder, emprestar ou transferir seu número de peito a terceiros sem autorização formal da organização. Caso essa infração seja constatada, o participante será responsabilizado por quaisquer acidentes ou danos que venham a ocorrer com o terceiro, isentando integralmente a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade. Além disso, o infrator será suspenso por 2 (dois) anos de todas as provas organizadas pela Dream & Spiridon, e

terá seu nome notificado à Federação de Atletismo Estadual correspondente e à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), para as providências cabíveis.

2.8.7.1. O participante responderá pelos danos decorrentes de sua própria conduta. A infração poderá ser comunicada à Federação de Atletismo ou à CBAT quando exigido pelas normas esportivas ou diante de indícios relevantes de fraude, sem afastar as responsabilidades legais dos demais envolvidos.

2.8.8. As trocas de modalidade não são autorizadas sob quaisquer circunstâncias.

2.8.9. A ORGANIZAÇÃO poderá recusar solicitações de troca de titularidade que apresentem indícios de fraude, inconsistência cadastral ou risco operacional, sem obrigação de justificativa detalhada.

2.9 Upgrade de inscrição - 42k para Desafio 21k+42K

2.9.1. O atleta inscrito na prova de 42K poderá solicitar o upgrade de sua inscrição para a modalidade Desafio (21K + 42K), mediante disponibilidade de vagas.

2.9.2. Após a confirmação da compra da inscrição de 42K, o atleta deverá entrar em contato com o SAC da Go Dream (atendimento@godream.com.br), informando Nome, CPF e Localizador, e solicitando expressamente o upgrade de sua inscrição para a modalidade Desafio.

2.9.3. O prazo para solicitação do upgrade sem custo adicional encerra-se em **19/10/2026**. Após esta data, eventuais novas janelas de upgrade ficarão sujeitas à disponibilidade de vagas e à cobrança de taxa de serviço administrativa, cujos valores e prazos serão previamente divulgados pelos canais oficiais do evento.

2.9.4. O upgrade é exclusivo para a troca de modalidade de inscrições de 42K para Desafio (21K + 42K), não sendo permitida qualquer outra forma de troca entre provas.

2.9.5. A alteração de modalidade prevista neste item não permite a alteração de titularidade da inscrição, mantendo-se inalterados todos os dados originais do atleta, incluindo tamanho de camiseta, kits/plugins contratados e agendamentos.

2.9.7. A concessão do upgrade está sujeita à disponibilidade de vagas na modalidade Desafio (21K + 42K) no momento da análise da solicitação.

2.9.8. Não é permitida a aquisição da inscrição de 42K com o propósito de posterior compra da inscrição do Desafio (21K + 42K) visando à troca de titularidade de uma das inscrições. Isso porque cada atleta somente pode estar inscrito uma única vez em cada distância; assim, o atleta já inscrito na prova de 42K não poderá adquirir a inscrição do Desafio, uma vez que está também compreendendo a distância de 42K.

3. Kit do Atleta

3.1 Custos de inscrição e kit de participação

O preço da inscrição no evento será aquele descrito em tempo real na página oficial da GoDream (www.godream.com.br), sendo o valor final definido segundo critérios de

disponibilidade do número de inscrições por lote. Caso o(a) atleta queira adquirir itens ou serviços agregados, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

3.2 Composição dos kits

3.2.1. Os kits são compostos por inscrição do atleta, número de peito com chip e medalha (exclusiva para concluintes da prova). Quaisquer itens adicionais, incluindo a camisa oficial do evento, integrarão o kit estritamente conforme a descrição da opção/categoria selecionada pelo atleta no momento da compra na ticketaria. No ato da Entrega de Kits, cabe ao corredor conferir no balcão se os itens entregues correspondem exatamente ao kit adquirido.

3.2.2. No momento da compra, o atleta poderá acrescentar ao carrinho de compras produtos adicionais a serem definidos pela organização. O atleta deve observar o balcão de retirada dos produtos adicionais na Entrega de Kits.

3.2.3. As retiradas dos produtos, sejam integrantes do kit ou itens adicionais contratados, deverão ser realizadas exclusivamente durante o período e local da Entrega de Kits. Caso o atleta não realize a retirada no prazo, não haverá envio em domicílio nem entrega posterior, ficando os itens sujeitos a descarte ou destinação a critério da organização, sem direito a reembolso do valor do kit de participação.

3.2.4. Durante a jornada de compra das provas de 42K, Desafio (21K + 42K) e 21K, o atleta terá a opção de comprar uma inscrição de 5K e/ou 10K, kit essencial, com desconto exclusivo para garantir o seu treino com antecedência.

3.3 Retirada de número, chip descartável e kit

3.3.1. A data para retirada do kit será definida em momento posterior ao presente regulamento. A forma e o local de agendamento para retirada do kit serão oportunamente divulgados nos canais oficiais do evento. É imprescindível que o(a) atleta realize a retirada do kit na data e horário previamente agendados, sob pena de não ter acesso ao kit em caso de não comparecimento ou descumprimento deste item do regulamento.

3.3.2. Os kits somente serão entregues mediante apresentação de documento de identidade original do atleta e comprovante de inscrição. **A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização específica assinada pelo atleta inscrito (física ou digital), acompanhada de cópia do documento de identificação do atleta e documento original com foto do representante.** Não haverá entrega de kits fora do local e datas previamente estabelecidos.

3.3.3. No momento da retirada do kit, o(a) atleta deverá conferir imediatamente todos os itens entregues, incluindo número de peito, camiseta, brindes e demais componentes. Esse é o único momento hábil para solicitar à organização qualquer ajuste, correção ou substituição de itens faltantes ou com defeito.

3.3.4. A conferência do kit deve ser realizada pelo atleta no momento da retirada. Após a conferência e saída do local, não serão aceitas reclamações, revisões ou solicitações de troca relacionadas a itens faltantes, tamanhos, defeitos, divergências ou qualquer aspecto do conteúdo entregue.

3.4 Número de peito

O kit inclui o número de identificação do atleta acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova, o número deverá ser afixado na parte frontal do uniforme, na altura do peito. O número é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado, cortado ou rasurado. **A cessão, fraude ou transferência inadequada do número de peito a terceiros acarretará a desclassificação imediata do atleta, além do cancelamento da inscrição e responsabilização civil e penal por eventuais danos causados.**

3.5 Chip Descartável

3.5.1. Esta prova utilizará chip descartável no número de peito, que não deve ser cortado, dobrado, arranhado ou danificado, a fim de garantir a correta leitura pelo sistema de cronometragem. Por ser descartável, não é necessária sua devolução.

3.5.2. O uso do chip é obrigatório para todos os inscritos; sua não utilização acarretará desclassificação.

3.5.3. No momento do recebimento, o(a) atleta deverá conferir seus dados pessoais no local. Reclamações sobre cadastro só serão aceitas se feitas nesse momento.

3.5.4. O uso do número de peito e do chip é obrigatório para a participação na prova. A não utilização, mutilação ou rasura de qualquer um dos dois, que comprometa sua visualização ou a leitura pelo sistema de cronometragem, implicará a desclassificação do(a) atleta.

3.6 Uso indevido do número de peito e chip descartável

3.6.1. O número de peito e o chip são pessoais e intransferíveis. Sua guarda, manutenção e uso são de responsabilidade exclusiva do(a) inscrito(a), sendo vedada qualquer forma de troca, empréstimo ou repasse a terceiros, participantes ou não da prova, incluindo a utilização simultânea de mais de um chip pertencente a outros atletas, sob qualquer hipótese ou motivo.

3.6.2. O uso indevido do número de peito ou do chip, ainda que de forma negligente ou não intencional, acarretará a desclassificação dos envolvidos e comunicação à Federação de Atletismo local e à CBAAt para as devidas providências. Após apuração do ocorrido, poderão ser aplicadas penalidades como suspensão temporária de participação em eventos oficiais cancelados por essas entidades e punição à equipe e ao treinador envolvidos, podendo chegar à suspensão definitiva em caso de reincidência comprovada.

3.6.3. A cessão, venda, reprodução, adulteração ou utilização do número de peito ou chip por atleta ou por terceiros, constitui fraude grave, acarretando desclassificação, cancelamento da inscrição e impedimento de participação em edições futuras da Maratona do Rio. O responsável pela fraude poderá responder civil e criminalmente pelos atos praticados, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais perdas e danos causados à Organização ou a terceiros.

4. Dia da Prova

4.1 Largadas

4.1.1. As provas que compõem o Evento terão suas largadas e chegadas de acordo com a seguinte programação:

4.1.2. MARATONA: Dia 30 de maio de 2027, domingo, na distância de 42.195m, com largada na Praia do Recreio e chegada no Aterro do Flamengo, com largada em ondas em horários a serem definidos posteriormente.

4.1.3. MEIA MARATONA: Dia 29 de maio 2027, sábado, na distância de 21.097,5m, com largada na praia do Leblon e chegada no Aterro do Flamengo, com largada em ondas em horários a serem definidos posteriormente.

4.1.4. 10K: Dia 28 de maio 2027, sexta-feira, na distância 10.000m, com largada e chegada no Aterro do Flamengo na altura da Marina da Glória, em ondas, a partir das 7h00.

4.1.5. 5K: Dia 27 de maio 2027, quinta-feira, na distância 5.000m, com largada, chegada e horário ainda em definição e que serão divulgados posteriormente.

4.1.6. Os horários e percursos estão sujeitos à alteração e serão comunicados, no site oficial e/ou nas redes sociais oficiais da Maratona do Rio.

4.1.7. DESAFIO: O atleta inscrito no Desafio 21K+42K deverá ter seu tempo registrado na largada, em todo o percurso, e chegada da Meia Maratona, a ser realizada no dia 29 de maio 2027, e na largada, em todo o percurso, e chegada da Maratona, a ser realizada no dia 30 de maio 2027. O atleta deverá se dirigir à tenda do Desafio, localizada na Arena de chegada (em ambas as provas), para registrar sua conclusão em cada etapa. Só poderá retirar a medalha especial o atleta que tiver completado todas as modalidades do Desafio 21K+42K..

4.1.8. Todas as provas que compõem o evento MARATONA DO RIO 2027 seguem o Regulamento Geral de Provas de Rua, norma 7 da CBAT e norma 240 W.A.

4.2 Alterações nos horários de Largada

4.2.1. A organização poderá, a seu exclusivo critério, alterar os horários de largada das corridas a qualquer momento, independentemente de justificativa, incluindo, mas não se limitando a situações como quantidade de inscritos, emergências no trânsito, condições climáticas adversas, falhas de comunicação, interrupções ou quaisquer outros motivos alheios à organização. Eventuais alterações serão comunicadas aos participantes pelos canais oficiais do evento, não cabendo direito a reembolso, indenização ou compensação de qualquer natureza em razão dessas mudanças

4.3 Guarda Volumes

4.3.1. A organização recomenda que os atletas não deixem itens de valor no guarda-volumes (relógios, equipamentos eletrônicos, de som, celulares, cartões de crédito, valores em espécie, entre outros).

4.3.2. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto ou equipamento deixado no guarda-volumes, tampouco por eventual extravio de materiais ou prejuízo que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Trata-se de um serviço de cortesia aos participantes, recomendado apenas para objetos sem valor significativo.

4.3.3. O guarda-volumes será desativado uma hora após o tempo-limite de cada corrida.

4.4 Postos de hidratação

Serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral ao longo do percurso, a cada 3 km aproximadamente, além de um posto na largada e um na chegada de cada prova.

4.5 Produção de conteúdo no percurso

4.5.1. É proibida, durante todo o percurso de qualquer uma das provas do Evento, a presença de fotógrafos, produtores de vídeo, drones e veículos de qualquer natureza não oficiais (skate, patinete, monociclo, bicicleta, moto, patins, carro, entre outros).

4.5.2. É proibido o uso de bastões de selfie, suportes extensíveis, câmeras de grande porte ou qualquer equipamento que aumente o volume corporal ou possa comprometer a segurança dos participantes, causar acidentes, obstruir o percurso ou interferir na dinâmica da prova.

4.5.3. O(a) atleta que descumprir esta regra poderá ser imediatamente desviado(a) e removido(a) do percurso pela ORGANIZAÇÃO, sempre que a conduta representar risco à segurança, à integridade física dos participantes ou ao bom andamento do evento. A depender da gravidade da infração, a ORGANIZAÇÃO poderá aplicar penalidades adicionais, incluindo advertência, desclassificação ou impedimento de participação em edições futuras, conforme avaliação técnica e critérios internos.

5. Resultados e Premiação

5.1 Resultados

5.1.1. Os resultados das provas da MARATONA DO RIO 2027 serão publicados no site oficial do evento (www.maratonadorio.com.br) e no site da empresa oficial de cronometragem responsável pelas provas do evento. A organização não se responsabiliza por resultados publicados em outros sites que não os oficiais. Os resultados poderão sofrer atualizações em decorrência de revisões e desclassificações.

5.1.2. As solicitações de revisão dos resultados serão aceitas somente até 15 (quinze) dias após a realização do evento.

5.1.3. A ORGANIZAÇÃO poderá revisar, retificar ou ajustar resultados em caso de inconsistências, falhas de cronometragem, suspeita de fraude ou descumprimento das regras do evento.

5.2 Premiação por medalha

Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficial entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

5.3 A premiação - direta para a classificação geral Elite Maratona

5.3.1. Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, e /ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

5.3.2. Os valores da premiação serão confirmados em breve pela organização.

5.3.3. IMPORTANTE: Os atletas vencedores do 1º ao 30º lugar poderão passar por exame antidoping logo após a chegada conforme norma da World Athletics, Confederação Brasileira de Atletismo, AIU e ABCD.

5.3.4. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º a 30º lugar Masculino e Feminino da Categoria Elite depende da confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). As 30 (trinta) primeiras colocações da PROVA CATEGORIA ELITE masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso.

5.3.5. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

5.4 Premiação Direta por Categoria - faixa etária - maratona

5.4.1. Os vencedores das categorias de faixa etária receberão troféus de premiação.

5.4.2. IMPORTANTE: Eventuais premiações somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos três (03) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos, confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso, julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização, verificadas as consequentes desclassificações, recebido os resultados dos exames de antidoping feitos pelos primeiros colocados na classificação geral da prova. As apurações podem levar até 60 (sessenta) dias para serem finalizadas, após a realização do evento do ano vigente. Os troféus de premiação serão enviados posteriormente via empresa de transporte e correspondência para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

5.4.3. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

5.4.4. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

5.5 Premiação direta por categoria - PCDs - Atletas com deficiência Maratona

5.5.1. Os vencedores das categorias receberão troféus de premiação.

5.5.2. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado. As apurações podem levar até 60 (sessenta) dias para serem finalizadas, após a realização do evento do ano vigente.

5.5.3. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

5.6 Premiação direta para classificação geral Elite - meia maratona

5.6.1. Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, e /ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

5.6.2. Os valores da premiação serão confirmados em breve pela organização.

5.6.3. IMPORTANTE: Os atletas vencedores do 1º ao 30º lugar poderão passar por exame antidoping logo após a chegada conforme norma da World Athletics, Confederação Brasileira de Atletismo, AIU e ABCD.

5.6.4. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º a 30º lugar Masculino e Feminino da Categoria Elite depende da confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). As 30 (trinta) primeiras colocações da PROVA CATEGORIA ELITE masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso.

5.6.5. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

5.7 Premiação por categoria - faixa etária - meia maratona

5.7.1. Os vencedores das categorias de faixa etária receberão troféus de premiação.

5.7.2. As premiações não serão efetuadas no dia do evento. Somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos três (03) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; verificadas as consequentes desclassificações; recebido os resultados dos exames de antidoping feitos pelos primeiros colocados na classificação geral da prova. As apurações podem levar até 60 (sessenta) dias para serem finalizadas, após a realização do evento do ano vigente. Os troféus serão enviados posteriormente via empresa de transporte e correspondência, para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

5.7.3. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

5.7.4. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

5.8 Premiação por categoria - atletas com deficiências - meia maratona

5.8.1. Os vencedores das categorias receberão troféus de premiação.

5.8.2. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

5.8.3. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

5.8.4. As apurações podem levar até 60 (sessenta) dias para serem finalizadas, após a realização do evento do ano vigente.

5.9 Premiação para classificação geral elite 10k

5.9.1. Os (as) atletas classificados deverão encaminhar-se para a área de premiação e podium imediatamente após o término da prova, e /ou ao serem convocados pela organização, para a entrega dos troféus e preenchimento dos cadastros para posterior recebimento de suas premiações.

5.9.2. Os valores da premiação serão confirmados em breve pela organização.

5.9.3. IMPORTANTE: Os atletas vencedores do 1º ao 30º lugar poderão passar por exame antidoping logo após a chegada conforme norma da World Athletics, Confederação Brasileira de Atletismo, AIU e ABCD.

5.9.4. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º a 30º lugar Masculino e Feminino da Categoria Elite depende da confirmação da súmula oficial por parte do Delegado Técnico indicado pela CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). As 30 (trinta) primeiras colocações da PROVA CATEGORIA ELITE masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada e tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem de largada, chegada e pontos de controle do percurso.

5.9.5. Apenas os atletas da categoria Elite estão aptos a receberem a premiação oficial da prova. Atletas das demais categorias, incluindo a Categoria Geral, não estão elegíveis a premiação mesmo que venham a completar a prova entre os primeiros colocados. A premiação oficial está sujeita aos critérios e exigências dos órgãos internacionais, aplicados apenas aos atletas de Elite homologados pelas regras especificadas acima.

5.10 Premiação por categoria atletas com deficiência 10k

5.10.1. Os vencedores das categorias receberão troféus de premiação.

5.10.2. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

5.10.3. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

5.11 Premiação para classificação geral 5k

5.11.1. Todas as colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem e todos os concluintes receberão medalha de conclusão. Por se tratar de uma prova com caráter celebrativo, não haverá cerimônia de premiação e nem premiação com troféu a nenhum dos atletas que ocuparem as primeiras colocações.

5.11.2. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

5.12 Premiação por categoria com deficiências 5k

5.12.1. Todas as colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem e todos os concluintes receberão medalha de conclusão. Por se tratar de uma prova com caráter celebrativo, não haverá cerimônia de premiação e nem premiação com troféu a nenhum dos atletas que ocuparem as primeiras colocações.

5.12.2. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

5.13 Premiação para classificação geral - desafio 21k+42k

5.13.1. Os cinco primeiros, masculino e feminino, receberão um troféu referente a sua colocação geral.

5.13.2. As premiações não serão efetuadas no dia do evento. Somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos cinco (05) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; verificadas as consequentes desclassificações; recebido os resultados dos exames de antidoping feitos pelos primeiros colocados na classificação geral da prova. As apurações podem levar até 60 (sessenta) dias para serem finalizadas, após a realização do evento do ano vigente.

5.13.3. Os troféus serão enviados posteriormente via empresa de transporte e correspondência, para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

5.13.4. O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

5.13.5. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

5.13.6. Não haverá premiação por categoria de faixa etária ou PCDs (Atletas com Deficiência) para a modalidade Desafio (21K + 42K), sendo a premiação desta prova limitada à classificação geral descrita nos itens acima.

6. Regras de Saúde e Segurança

6.1 Exame Antidoping: Maratona, Meia Maratona e 10K.

O controle antidoping poderá ser realizado em atletas das provas de Maratona, Meia Maratona e 10K, conforme seleção efetuada pelo OCD (Oficial de Controle de Dopagem), credenciado e sob responsabilidade da AIU (Athletics Integrity Unit) e da ABCD (Agência Brasileira de Controle de Dopagem), com acompanhamento do Delegado Técnico da CBAAt e de árbitros credenciados pela CBAAt ou FARJ.

6.1.1. Os atletas selecionados para o exame antidoping terão suas premiações retidas pela ORGANIZAÇÃO até a divulgação oficial dos resultados pela entidade competente. Para os atletas premiados que não forem selecionados para o exame, o pagamento da premiação

somente será realizado após a divulgação dos resultados dos atletas submetidos ao controle antidoping.

6.1.2. Em caso de resultado positivo para doping, o(a) atleta será automaticamente desclassificado(a), perderá o direito à premiação e será excluído(a) da classificação oficial, procedendo-se à reclassificação dos demais atletas conforme autorização e homologação da CBAat. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por prazos, atrasos ou procedimentos técnicos relacionados à análise laboratorial ou à divulgação dos resultados pelas entidades responsáveis.

6.1.3. A recusa em fornecer amostras ou em cumprir procedimentos antidoping constitui violação grave e acarretará desclassificação imediata, perda de premiação e exclusão da classificação oficial.

7. Serviços Complementares

7.1 Serviço de transfer operado por terceiros

7.1.1. A organização da Maratona do Rio poderá disponibilizar aos participantes, de forma opcional, um serviço de transfer relacionado ao evento. Esse serviço será integralmente planejado, operado e executado por empresa terceirizada, sem qualquer vínculo societário, operacional ou trabalhista com a organização da prova, não constituindo parte integrante do evento esportivo.

7.1.2. A contratação, pagamento, condições de uso, horários, rotas, pontos de embarque e demais informações referentes ao transfer são de responsabilidade exclusiva da empresa prestadora do serviço. A organização da Maratona do Rio não realiza a intermediação da contratação, não garante disponibilidade de vagas, nem a chegada dentro do horário da prova, assim, não se responsabiliza por atrasos, cancelamentos, falhas operacionais, alterações de trajeto, danos materiais, extravios, acidentes, condutas de motoristas ou quaisquer outros eventos decorrentes da prestação do serviço de transporte.

7.1.3. Ao optar pelo uso do transfer, o participante reconhece que o serviço é prestado por terceiros, aceita integralmente os termos definidos pela empresa operadora e isenta a organização da Maratona do Rio de qualquer responsabilidade direta ou indireta relacionada ao transporte, incluindo eventuais impactos na participação do atleta no evento.

7.1.4. Para dúvidas, reclamações ou suporte relacionado à compra realizada com a empresa terceirizada, os participantes deverão entrar em contato com a central de atendimento da própria empresa onde adquiriram o serviço de transfer.

7.2. Seguro inscrição maratona do Rio 2027

7.2.1. O Seguro Inscrição é um produto opcional, oferecido pela empresa responsável pela plataforma de inscrições ("Ticketeira"), e poderá ser adquirido no momento da inscrição para a Maratona do Rio 2027. O atleta que optar por contratar este serviço deverá ler atentamente os termos e condições da apólice, disponíveis diretamente na plataforma da Ticketeira.

7.2.2. A organização da Maratona do Rio não possui qualquer ingerência sobre este produto, não sendo responsável por sua contratação, cobertura, análise, regras, prazos, atendimento, reembolsos ou decisões da seguradora.

7.2.3. O Seguro de Inscrição não cobre acidentes pessoais, lesões, danos materiais ou qualquer evento relacionado à participação na prova, sendo responsabilidade exclusiva da seguradora definir regras, prazos e elegibilidade.

7.3 Responsabilidade sobre serviços terceirizados

A contratação de serviços complementares operados por terceiros não estabelece vínculo de responsabilidade solidária ou subsidiária entre a ORGANIZAÇÃO e a empresa prestadora. A ORGANIZAÇÃO não fiscaliza, audita, gerencia ou garante a execução desses serviços, cabendo exclusivamente ao atleta avaliar, contratar e se relacionar com o fornecedor escolhido. Qualquer dúvida, reclamação, suporte ou demanda relacionada aos serviços terceirizados deverá ser direcionada diretamente à empresa responsável pela prestação.

8. Disposições Gerais

8.1 Direito ao uso de imagem

8.1.1. Ao se inscrever e participar deste evento, o(a) participante autoriza, de forma livre, informada, inequívoca, irrevogável e irretroatável, a organização da Maratona do Rio, seus concessionários, patrocinadores, apoiadores, parceiros e demais terceiros vinculados, a utilizar sua imagem, voz e semelhança, inclusive no que se refere ao direito de arena, para fins institucionais, jornalísticos, promocionais, publicitários, comerciais, de comunicação corporativa e de divulgação, em qualquer meio físico ou digital, presente ou futuro, independente de relação direta com esta edição do evento.

8.1.2. Essa autorização é concedida por prazo indeterminado e abrange registros realizados em todas as áreas e atividades vinculadas ao evento, incluindo retirada de kit, ativações, percurso, chegada, dispersão e demais ambientes associados.

8.1.3. O(a) participante autoriza o envio de mensagens informativas relacionadas ao evento por e-mail, correspondência, SMS, aplicativos de mensagens ou outros meios, utilizando os dados de contato fornecidos no ato da inscrição.

8.1.4. O(a) participante declara, que renuncia a qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem, voz ou participação em transmissões televisivas ou de qualquer outra natureza, relativas a esta e futuras edições do evento, bem como de eventos similares organizados pelos mesmos responsáveis, abrindo mão de qualquer compensação financeira a esse título.

8.1.5. A autorização de uso de imagem não estabelece qualquer vínculo comercial, trabalhista ou associativo entre o(a) participante e a organização, seus parceiros ou patrocinadores.

8.1.6. Por fim, declara estar ciente e de acordo com o formato e a execução do evento.

8.2 Proteção de dados pessoais (LGPD)

8.2.1. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o(a) participante declara estar ciente e autoriza que seus dados pessoais sejam tratados pela ORGANIZAÇÃO e por terceiros envolvidos na realização do evento, exclusivamente para fins relacionados à organização, execução, comunicação, operação e divulgação do evento, observando os princípios da finalidade, necessidade e transparência.

8.2.2. O(a) participante autoriza o compartilhamento de seus dados pessoais com parceiros comerciais, patrocinadores, fornecedores de tecnologia, plataformas de inscrição, empresas de cronometragem, seguradoras e demais prestadores de serviços vinculados ao evento, exclusivamente para finalidades relacionadas à operação, segurança, comunicação institucional e melhoria da experiência do participante no âmbito do evento. O compartilhamento será realizado nos limites da LGPD.

8.2.3. Dados sensíveis eventualmente fornecidos, incluindo informações médicas e laudos apresentados por atletas PcD, serão utilizados exclusivamente para fins de verificação de elegibilidade, segurança e atendimento às exigências legais e operacionais do evento, com acesso restrito e observância dos princípios de minimização e proteção reforçada previstos na LGPD.

8.2.4. O(a) participante poderá, a qualquer momento, solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados, bem como exercer os demais direitos previstos na LGPD, por meio dos canais oficiais da ORGANIZAÇÃO.

8.3. Informações e regras gerais

8.3.1 Idade mínima de participação

8.3.1.1. A idade mínima para participação é: 20 anos para a MARATONA (42 km) e para o DESAFIO (21k + 42k); 18 anos para a MEIA MARATONA (21 km); 16 anos para os 10K; e 14 anos para os 5K.

8.3.2. Inscrição de menores de idade

8.3.2.1. A inscrição de atletas menores de idade poderá ser realizada por um responsável legal maior de idade, mediante apresentação de autorização por escrito, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade ou da certidão de nascimento do(a) atleta. A cópia será retida pela organização. (não se contradiz)

8.3.3. Tempo de Duração de Provas

8.3.3.1. O tempo máximo de duração será de 6 (seis) horas para a MARATONA, 3 (três) horas para a MEIA MARATONA e 90 (noventa) minutos para os 10K e 5K, contados a partir do horário de largada da última onda de cada prova.

8.3.3.2. Encerrados esses prazos, os relógios e cronômetros da prova serão desligados. O(a) atleta que não estiver dentro do tempo projetado (gráfico de tempo), em qualquer ponto do percurso, será convidado(a) a se retirar da competição, entregando seu número de peito ao

Coordenador da Prova no local. Nesse caso, a prova será considerada finalizada naquele ponto, podendo o(a) atleta embarcar nos ônibus/vans disponibilizados pela organização até o ponto de chegada.

8.3.3.3. Esse procedimento decorre dos horários-limite acordados com as autoridades de trânsito da Cidade do Rio de Janeiro. Caso o(a) atleta se recuse a interromper a prova, assumirá integral responsabilidade por transitar em vias abertas ao tráfego de veículos.

8.3.3.4. Todos os atletas que concluírem o percurso completo dentro do tempo máximo estabelecido receberão medalha de participação.

8.3.4. Impedimentos de participação

8.3.4.1. Não poderão participar das provas atletas suspensos ou que estejam cumprindo qualquer punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), pela World Athletics (WA) ou pela Federação Estadual Rio de Atletismo (FERAT).

8.3.5. Atendimento médico

8.3.5.1. O evento contará com serviço de atendimento médico e ambulância para qualquer tipo de emergência. O atendimento médico de retaguarda será realizado pela rede pública de saúde.

8.3.6. Conduta durante o percurso

8.3.6.1. O(a) atleta deverá manter-se atento(a) ao fluxo de participantes e à sinalização da equipe de staff, evitando correr muito próximo aos limites laterais do percurso, o que pode causar tropeços no meio-fio ou em objetos de segurança e demarcação.

8.3.6.2. O(a) atleta deverá permanecer dentro dos limites do trajeto definido pela organização, delimitado por gradeamento e sinalização ao longo do percurso, evitando acidentes por contato com veículos fora dessa área.

8.3.6.3. Copos, embalagens e demais objetos descartados durante a prova devem ser depositados nos containers de lixo distribuídos pelo percurso. É proibido descartar objetos na areia, em jardins, ciclovias ou em qualquer local de passagem de outros participantes, pois isso pode causar acidentes graves e prejudicar o meio ambiente.

8.3.6.4. O(a) atleta deve evitar hidratação excessiva, que pode prejudicar o desempenho na prova e causar sérios problemas à saúde.

8.3.6.5. Atletas que, por qualquer motivo, não puderem prosseguir na prova após a largada, terão à disposição ônibus de transporte até a chegada. Esse ônibus acompanhará os últimos atletas em ritmo (“pace”) permitido até a chegada, respeitando o tempo-limite de conclusão.

8.3.6.6. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes, com apoio de árbitros, fiscais e staff para orientação e fiscalização dos participantes.

8.3.6.7. Serão disponibilizados sanitários químicos ao longo do percurso.

8.3.7. Avaliação médica e segurança

8.3.7.1. Recomenda-se fortemente a realização de avaliação médica prévia, incluindo teste ergométrico e ecocardiograma, a todos os participantes.

8.3.7.2. É proibido pular grades para entrar na pista, seja no momento da largada ou em qualquer outro momento do evento.

8.3.7.3. O(a) atleta deverá seguir rigorosamente o trajeto oficial, sendo vedado o uso de qualquer meio auxiliar que resulte em vantagem indevida.

8.3.7.4. Os atletas devem ter atenção redobrada a eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives existentes no percurso. A organização não se responsabiliza por eventuais defeitos nas vias, e o trajeto completo será divulgado aos atletas com antecedência.

8.3.7.5. Somente terão acesso ao funil de chegada os inscritos portando número de peito visível e o chip descartável da prova.

8.3.8 Auxílio externo e conduta geral

8.3.8.1. Não será permitido qualquer tipo de auxílio externo aos participantes, exceto por parte de membros da organização.

8.3.8.2. O(a) atleta que infringir este regulamento, total ou parcialmente, será desclassificado(a) e/ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras competentes.

8.3.8.3. A organização da prova, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por participantes a terceiros ou a outros participantes, sendo tais atos de responsabilidade exclusiva de quem os praticar.

8.3.8.4. Reclamações sobre o resultado final da competição deverão ser feitas por escrito, em até 30 minutos após a divulgação do resultado, na sala de produção do evento.

8.3.9 Responsabilidades do(a) participante

8.3.9.1. Ao se inscrever, o(a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e declara aceitar integralmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade.

8.3.9.2. O(a) atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e da necessidade de consulta médica prévia para avaliar suas condições reais de participação, bem como de ter treinado adequadamente para a prova.

8.3.9.3. São de responsabilidade exclusiva do(a) participante as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outros custos relacionados à sua participação no evento, antes, durante e depois da prova.

8.3.9.4. Todo o material e equipamento necessário à participação no evento é de responsabilidade exclusiva do(a) atleta, tanto quanto à obtenção, guarda e conservação.

8.3.9.5. Não será permitido portar ou utilizar, nas áreas de circulação e participação autorizadas, qualquer material político, promocional ou publicitário, nem letreiros visíveis a outros participantes ou ao público, sem autorização prévia e por escrito da organização. Também é vedado portar materiais perigosos ou objetos que coloquem em risco a segurança do evento, das pessoas ou das estruturas.

8.3.9.6. Por razões de segurança e em atendimento às exigências dos órgãos públicos, é proibida a entrada e utilização, na arena do evento e ao longo do percurso, de garrafas de vidro, mochilas de grande volume, bandeiras com mastros, instrumentos sonoros, materiais

inflamáveis ou quaisquer outros objetos que possam representar risco à integridade dos participantes ou comprometer a operação do evento. A organização poderá realizar inspeção visual de pertences, exclusivamente para fins de segurança, e poderá impedir o acesso ou solicitar a retirada da arena de pessoas que estejam portando itens proibidos, conforme este regulamento e as orientações das autoridades públicas, sem que isso gere direito a reembolso da inscrição.

8.3.9.7. Serão passíveis de desclassificação, cortar percurso, comportamento antidesportivo, agressões, recusa em seguir instruções da organização, uso de meios ilícitos de locomoção ou qualquer conduta que comprometa a segurança do evento.

8.3.9.8. A organização se reserva o direito de retirar do percurso, a qualquer momento, participantes que descumpram esta disposição, sem direito a reembolso da inscrição.

8.3.10. Alterações no percurso e no evento

8.3.10.1. O Organizador/Realizador poderá alterar o percurso a qualquer momento, bem como suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior (como ventos e chuvas fortes) que possam prejudicar o deslocamento dos atletas e colocar em risco sua integridade física.

8.3.11. Casos omissos

8.3.11.1. Dúvidas ou omissões neste Regulamento serão dirimidas de forma soberana pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso às suas decisões.

8.3.12. Promoções e cupons promocionais

8.3.12.1. A organização reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e conveniência, realizar ações promocionais, incluindo, mas não se limitando a, concessão de descontos, distribuição de cupons e outras iniciativas voltadas à aquisição do kit de participação ou de demais produtos e serviços relacionados ao evento. Tais ações poderão ser divulgadas pelos canais oficiais da prova ou por parceiros autorizados, em períodos e condições específicas, sem gerar qualquer obrigação de extensão ou equiparação a participantes não contemplados pelas referidas promoções.

8.3.13. Animais de estimação

8.3.13.1. Não é permitida a participação de atletas acompanhados de cães ou quaisquer outros animais de estimação durante o percurso das provas, seja na condução por guia, coleira, carrinho ou qualquer outro meio.

8.3.13.2. Exceção para animais de assistência - É permitida a participação de atletas com deficiência visual acompanhados de cães-guia devidamente identificados, conforme legislação vigente. O cão-guia deverá permanecer sob controle do atleta durante toda a permanência na arena e no percurso, utilizando coleira, guia e identificação oficial. A organização poderá orientar o posicionamento do atleta na largada e ao longo do percurso, exclusivamente para fins de segurança operacional, sem prejuízo do direito de participação. Esta exceção aplica-se exclusivamente a cães-guia treinados e certificados; permanece proibida a presença de animais de estimação ou não destinados à assistência.

8.3.14. Carrinhos de bebê e participação de crianças não inscritas

8.3.14.1. Não é permitida a participação de atletas empurrando carrinhos de bebê, tampouco acompanhados de bebês ou crianças que não estejam devidamente inscritos(as), portando número de peito oficial e dentro da idade mínima exigida para a respectiva prova, conforme estabelecido neste Regulamento.

8.3.15. Alterações do regulamento

8.3.15.1. A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, visando ajustes técnicos, operacionais ou legais necessários à adequada realização do evento. Toda e qualquer modificação será divulgada pelos canais oficiais da corrida, com antecedência razoável, respeitando os princípios da transparência, da boa-fé e da proteção dos direitos dos participantes, nos termos da legislação vigente.

9. Suporte

9.1. Dúvidas

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo e-mail: contato@maratonadorio.com.br

10. Apêndice: Termo de Responsabilidade do Atleta (Go Dream)

10.1 Termo de Responsabilidade: Maratona do Rio

☐ Maratona 42K ☐ Meia Maratona 21K ☐ 5K ☐ 10K ☐ Desafio (21K + 42K)

Declaro que li, compreendi e aceito integralmente os termos do Regulamento Geral da prova, publicado no site do evento, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e de minhas condições de participação. Reconheço a importância de realizar avaliação médica prévia, incluindo exames clínicos e cardiológicos adequados à prática esportiva, sendo essa avaliação de minha exclusiva responsabilidade.

Declaro que não participarei da prova caso esteja medicamente incapacitado(a), mal treinado(a), indisposto(a) ou em condições que possam comprometer minha segurança ou a de terceiros.

Reconheço a importância de realizar avaliação médica prévia, incluindo exames clínicos e cardiológicos adequados à prática esportiva, sendo essa avaliação de minha exclusiva responsabilidade.

Declaro ter treinado adequadamente, assumindo minhas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação, antes, durante e depois da prova. Reconheço que a prática de corrida de rua envolve riscos significativos, incluindo quedas, colisões, lesões graves, incapacidade permanente e até morte, bem como riscos decorrentes de condições climáticas, falhas de equipamentos, condutas de terceiros e demais circunstâncias inerentes à atividade esportiva. Assumo integralmente tais riscos, isentando a ORGANIZAÇÃO, seus parceiros, promotores, patrocinadores, fornecedores, voluntários e autoridades públicas de responsabilidade civil por danos físicos, materiais ou morais decorrentes de minha participação, exceto nos casos de comprovada culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO.

Autorizo expressamente o uso de minha imagem, voz e semelhança, captados em qualquer momento do evento, incluindo a retirada de kits, atividades da Expo, ações promocionais, áreas de largada e chegada, percurso, cerimônias, ativações de patrocinadores e demais ambientes oficiais, pela ORGANIZAÇÃO, seu staff, parceiros, patrocinadores e sucessores, para fins institucionais, enriquecimento, jornalísticos, promocionais, publicitários, comerciais e de divulgação, em qualquer meio físico ou digital, presente ou futuro, de forma gratuita, irrevogável e irretratável.

Autorizo, nas mesmas condições as ações de divulgação que venham a ser realizadas pela Organizadora do Evento, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova e de outras provas congêneres, e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição.

Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Comprometo-me a seguir todas as regras do evento, instruções do staff, sinalizações oficiais, orientações de segurança e determinações das autoridades competentes, reconhecendo que o descumprimento pode gerar riscos adicionais, penalidades e até minha retirada da prova.

Autorizo a Equipe de Saúde da prova a realizar atendimento emergencial e procedimentos diagnósticos necessários, ciente de que tal equipe atua exclusivamente nas intercorrências médicas ocorridas durante a prova e na remoção para hospitais de retaguarda, não substituindo avaliação médica prévia, que é de minha responsabilidade individual.

Declaro estar ciente de que a Maratona do Rio seguirá as normas sanitárias vigentes na cidade do Rio de Janeiro na data do evento, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

10.2 Termo de Responsabilidade relativo ao uso do chip descartável e do número de peito

10.2.1 Conferência de Dados

Declaro que verificarei os dados cadastrais indicados no envelope que contém meu chip descartável. Caso identifique qualquer divergência, comprometo-me a procurar imediatamente a ORGANIZAÇÃO para a devida correção.

10.2.2 Uso Correto do Chip

Comprometo-me a utilizar o chip descartável conforme as orientações fornecidas pela ORGANIZAÇÃO. Em caso de dúvidas, procurarei o staff oficial antes da largada.

Tenho ciência de que:

- o chip é de uso obrigatório durante toda a prova;
- a não utilização do chip resultará em desclassificação ou ausência de registro de tempo;
- não devo cortar, arranhar, dobrar com vinco ou danificar o chip, sob pena de prejudicar sua leitura no sistema;
- o chip fornecido é exclusivo para esta prova, não podendo ser reutilizado em outros eventos;
- por ser descartável, não é necessária sua devolução após a prova.

10.2.3 Uso Correto do Número de Peito

Declaro que utilizarei obrigatoriamente o número de peito, afixando-o na parte frontal do uniforme, na altura do peito, conforme instruções da ORGANIZAÇÃO.

Tenho ciência de que:

- o número de peito é pessoal e intransferível;
- emprestar, trocar ou permitir que outro atleta utilize meu número de peito ou chip resultará em desclassificação.

10.2.4 Concordância

Ao selecionar o campo correspondente na plataforma Go Dream, declaro estar plenamente de acordo com todos os itens acima descritos.